



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE OUTUBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 8 (OITO) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, em sala virtual de conferência do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora – SIGA/UFJF, foi realizada reunião remota do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente convocada, sob a presidência da Senhora Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, com a presença do Pró-Reitor adjunto de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, e dos(as) seguintes participantes: Abilio Manuel Variz, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, André Lúcio Pinto Coelho Stroppa, Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Carina Dantas Ruiz Magalhães, Carlos Eduardo Santos Maia, Christian Hugo Pelegrini, Christiane Jalles de Paula, Clarice Breviglieri Porto, Conrado Jenevain Braga, Dionéia Evangelista Cesar, Eliana Lúcia Ferreira, Érika Savernini Lopes, Estêvão Coelho Teixeira, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabricio Martins Mendonca, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gláucia Guimarães Amaral, Guilherme Trópia Barreto de Andrade, Hadassa Rodrigues Santos, Ivan Mota Santos, Juliana Pogia Carini, João Becon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Leonardo Willer de Oliveira, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luis Henrique Lopes Lima, Marcella Alves Mascarenhas Nardelli, Margareth Conceição Pereira, Mariana Cristina Pereira e Silva, Meirele Rodrigues Gonçalves, Mercedes Marcilese, Michele Pereira Netto, Mônica de Lourdes de Araújo Silva, Olavo dos Santos Pereira Junior, Patricia Fabiane Amaral da Cunha Lacerda, Rayla Amaral Lemos, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Ricardo Ferreira Lopes, Rober Dias Botelho, Rodrigo Alves Dias, Rose Mara Ortega, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policario, Tauan Marção Fernandes, Thiago Cesar Nascimento, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Vanessa Raquel Lambert, Willian José da Cruz. Registra-se, ainda, a participação do seguinte convidado: Mussolini Sutana Fernandes, Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos. A Senhora Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **Ordem do dia I - Atas das reuniões dos dias 20 a 24/03/2020; 02/04/2020; 11 a 14/05/2020; 04 e 05/06/2020; 09 e 10/06/2020; 24 a 29/06/2020; 24/07/2020; 27/07/2020; 28/07/2020; 18/08/2020; 21 a 24/08/2020; 10 e 11/09/2020; 16 e 17/09/2020; 28 a 29/09/2020; 07 e 08/10/2020; 09 a 13/10/2020.** Perguntou se algum(a) Conselheiro(a) gostaria de apresentar alguma consideração a respeito das atas em pauta. O professor Christian Pelegrini comunicou que havia assumido a coordenação do curso de Cinema e Audiovisual e a coordenadora anterior havia comunicado a mudança à secretaria do Congrad, porém, não estava recebendo a maior parte das convocações para as reuniões. A Senhora Presidente respondeu que poderia ter ocorrido uma falha no endereço eletrônico de contato e sugeriu o registro da situação nesta ata. Em seguida, o Conselheiro Flávio Takakura expressou sua contrariedade quanto à aprovação de todas as atas, pois, em seu entendimento, não houve tempo hábil desde a convocação para a leitura do número de atas apresentadas. Também alegou que o tempo transcorrido entre as reuniões e o envio das atas para os Conselheiros estava muito longo, dificultando a análise do texto com precisão, a partir da memória do que foi discutido. Assim, pediu que as atas fossem enviadas com um tempo menor, após ocorrida a reunião. A Senhora Presidente

disse compreender e esclareceu que houve um acúmulo de trabalho, do qual todos têm ciência e participam. Nesse sentido, colocou em votação a proposta de aprovação ou não das atas elencadas na pauta e disse que, caso a maioria fosse contrária à aprovação nesta reunião, as atas seriam votadas no próximo Congrad. Com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 20 (vinte) contrários e 13 (treze) abstenções, decidiu-se pela apreciação das atas nesta reunião. A Senhora Presidente colocou, então, em votação as atas elencadas na pauta, as quais foram aprovadas, com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 1(um) voto contrário e 29 (vinte e nove) abstenções. Diante do resultado, o Conselheiro Flávio Takakura solicitou o registro em ata de sua declaração de voto, conforme copiado a seguir: “abstenho-me de votar a aprovação das atas, uma vez que não tive tempo para ler todas elas, e tendo atas que são de longa data, não me recordo do que aconteceu em algumas dessas reuniões”. **Ordem do dia II – Processos nº 916637/2020-86** – Criação de disciplina para o curso de Direito Diurno e Noturno, relatora professora Renata de Almeida Bicalho Pinto; **nº 912424/2020-56** – Alteração de disciplina do Curso de Letras Libras, relatora professora Ludmilla Savry dos Santos Almeida. A Senhora Presidente abriu a fala para considerações a respeito dos processos e, não havendo manifestações, colocou-os em votação, obtendo aprovação do Conselho, com 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **Ordem do dia III – Alteração do período de ajuste de matrícula pela coordenação no calendário ERE 2020.3.** A Senhora Presidente informou que esta questão havia sido apresentada à Prograd por um dos coordenadores de curso. Leu, então, o texto que havia sido enviado por e-mail: “O período de ajuste de matrícula no segundo período de ERE é bastante longo (de 14 a 18 de dezembro de 2020, de 4 a 22 de janeiro e de 8 a 12 de fevereiro de 2021), permitindo que os alunos solicitem matrícula até 12 de fevereiro de 2021, sendo que as aulas terminam em 22 de março. Sendo assim, alguns discentes terão apenas 5 semanas de aula antes do período acabar. Isso será muito prejudicial aos discentes e aos professores. Considerando que pode ser situação de outros cursos, encaminhamos para deliberação do conselho sobre a redução do período de ajuste para 14 a 18 de dezembro de 2020 e de 4 a 22 de janeiro”. Disse que se fosse preciso a própria coordenadora poderia trazer mais esclarecimentos. O Conselheiro Flávio Takakura destacou que há um período de ajuste de matrícula entre os dias 4 e 22 de janeiro e em fevereiro teria novamente ajuste de matrícula pelos coordenadores, por isso, ficou em dúvida sobre qual período seria considerado. A Senhora Presidente esclareceu que a proposta seria retirar o período de fevereiro e encerrar em 22 de janeiro. A Conselheira Érika Savernini concordou que o período de ajuste estava longo, mas disse ter estranhado, pois pela primeira vez o período de ajuste seria após o início do semestre e, em sua opinião, o mais adequado seria começar um pouco antes de 14 de dezembro. Paralelamente, a Conselheira Fabiana Carnaúba reforçou que, além da necessidade de antecipar o ajuste de matrículas, ainda haveria o período de ajuste pelos discentes, e sugeriu reduzir ainda mais para que já se tenham alunos matriculados até o dia 15 de janeiro. Após discussão sobre outras datas do calendário e sobre a possível antecipação do período de ajuste, a Senhora Presidente passou a palavra para a professora Fabiana Carnaúba, para suas considerações a respeito da questão em pauta, a qual reforçou seus argumentos anteriores sobre a finalização do ajuste em 15 de janeiro. Aberto tempo para manifestações e não havendo inscrições, a Senhora Presidente colocou em votação a finalização do ajuste de matrícula em 15 de janeiro. Com 57 (cinquenta e sete) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e 2 (duas) abstenções, o período de ajuste de matrícula do segundo semestre do ERE pelos coordenadores de curso foi alterado, passando a terminar em 15 de janeiro de 2021. Dando prosseguimento, passou a palavra ao professor Cassiano Amorim, que explicou que realmente haveria uma necessidade de ajuste das datas de início, conforme havia sido levantado por alguns Conselheiros, porém, essas alterações envolveriam o Registro Acadêmico e o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) e, desse modo, sugeriu que se registrasse essa demanda, mas que fosse primeiramente levada para a Comissão que discute o calendário, que fossem convidados um ou dois conselheiros que tenham aqui se manifestado, para então proporem a apreciação do ajuste dessas datas. A Senhora Presidente concordou e solicitou que o convidado Mussolini Fernandes apresentasse suas considerações a respeito da possibilidade de mudança nas datas, conforme discutido. O convidado disse que, caso já houvesse uma definição de data do início do primeiro semestre de 2021, dependendo do que estivesse definido, seria possível transferir as datas para mais para frente. A Senhora Presidente explicou que ainda não havia data definida e esclareceu quais eram as solicitações a serem levadas à Cdara e ao CGCO, referentes à alteração do início do período de ajuste. A Conselheira Érika Savernini disse que sua questão, na

verdade, não interferia nas ações dessas duas Unidades, pois se referiam a ações dentro do curso. A Conselheira destacou que, no calendário, há um período muito curto, de 10 a 15 de março, para os chefes de departamentos responderem às solicitações das coordenações quanto ao horário e o número de vagas e a digitação do horário linear, o que não funciona internamente. A Senhora Presidente solicitou, então, que as considerações da professora Érika, e de outros coordenadores que se manifestaram, fossem encaminhadas para a Secretaria da Prograd, para serem encaminhada às Unidades e grupo que têm relação direta com a elaboração do calendário. **Ordem do dia IV – Aplicação do art. 35 do RAG no período ERE.** A Senhora Presidente informou que essa também havia sido uma questão encaminhada à Prograd por uma coordenação de curso. Fez, então, a leitura do texto recebido: “Como os professores devem proceder com avaliações síncronas? Se o discente não estiver presente, deve fazer segunda chamada (matéria inteira ou específica daquela avaliação) ou deve ser dada uma oportunidade assíncrona para os alunos que não puderem estar presentes no momento da avaliação?”. Lembrou a todos que a indicação deste Conselho, bem como da Instituição, foi de dar preferência às atividades assíncronas, mas dando abertura para atividades síncronas também, desde que se seguisse o que consta na regulamentação, porém, não se havia especificado como ocorreriam as avaliações. Com a palavra, o Conselheiro Willian da Cruz destacou que a própria resolução prevê que as aulas síncronas sejam gravadas, para que os alunos que tenham algum problema possam resgatar as aulas, por isso, teria que se pensar nisso com relação às avaliações também, pois, do mesmo modo, os alunos poderiam ter algum problema no horário da avaliação e precisar de uma segunda chance. A Senhora Presidente concordou e disse que a resolução não faz um detalhamento com relação às avaliações e também não cita a aplicação do artigo 35 do Regulamento Acadêmico da Graduação – RAG. O Conselheiro Thiago Coelho relatou o caso das Engenharias, destacando que tem acontecido de duas disciplinas marcarem avaliações síncronas de curto prazo, ou seja, para serem entregues no mesmo dia e sugeriu que as avaliações fossem repensadas. Neste ponto da reunião, a Senhora Presidente foi informada de que não havia mais quórum, portanto, não seria possível continuar com os itens de discussão que dependiam de deliberação. Sugeriu, então, que ficassem registradas as inscrições de fala para que, na próxima reunião, fosse dada continuidade à pauta. Destacou que, tendo em vista a urgência das demandas, seria agendada reunião para a próxima semana, para discussão dos itens IV, V e VI, enviados na convocação. Em seguida, comunicou a todos que, a partir da próxima semana, não estaria mais à frente deste Conselho, devido à sua aposentadoria. Relatou tudo o que se sucedeu desde sua aposentadoria, ocorrida há mais tempo. Disse que a recondução do Reitor para um novo mandato no último mês de abril e a necessidade de enfrentamento dos novos desafios este ano haviam inviabilizado a construção de uma nova equipe da Administração naquele momento, por isso, ela havia permanecido à frente da Prograd, mas agora, após a construção institucional das repostas às questões mais emergenciais, isso foi possível. Agradeceu a todos que atuaram junto à Prograd, a cada Conselheiro e a cada Conselheira. Após considerações, houve muitas manifestações de agradecimento e uma salva de palmas em homenagem à Professora Maria Carmen de Melo. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2020.

Prof.^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada em 21/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 21/12/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0232981** e o código CRC **E7FEE982**.